



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015895/2024.29

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento n.º 1.701/2023 (3200062), da Câmara Municipal de Maringá, esta Gerência de Planejamento informa que a reforma da atual instalação do centro odontológico do Ney Braga, denominado Pró-Saúde Ney Braga, não consta, neste momento, no Plano Municipal de Saúde.

A reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Ney Braga, por sua vez, consta no Plano Municipal de Saúde e seu projeto previa, dentre outros, a expansão dos processos de odontologia da unidade, com intuito de abarcar as ações e os profissionais vinculados ao Pró-Saúde Ney Braga.

No entanto, conforme o disposto no SEI n.º 01.02.00026028/2024.75, a obra de reforma e ampliação da UBS Ney Braga foi, temporariamente, suspensa, uma vez que, mesmo prevista no Plano Municipal de Saúde, a sua execução dependia sobretudo da inclusão na Lei Orçamentária Anual de Maringá.

É importante pontuar que o Plano Municipal de Saúde é dinâmico; portanto, as ações nele previstas se sujeitam à disponibilidade de recursos financeiros e/ou humanos, bem como à avaliação das necessidades levantadas pela Secretaria de Saúde, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde.

Assim, sugere-se que a reforma da instalação do Pró-Saúde Ney Braga seja discutida pelo Conselho Local e encaminhada ao Conselho Municipal, para eventualmente ser incluída no Plano Municipal, visando à articulação entre as demandas da comunidade e os instrumentos de planejamento/gestão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinícius de Lima, Gerente de Planejamento**, em 26/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 30/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3498373** e o código CRC **5BA971D6**.

Referência: Processo nº 01.02.00015895/2024.29

SEI nº 3498373



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015895/2024.29

À Gerência de Controle de Atos Legislativos,

Informo que o Requerimento n.º 1.701/2023 (3200062) e o Despacho n.º 3498373 foram devidamente encaminhados à Unidade Básica de Saúde Ney Braga e ao Conselho Municipal de Saúde, via SEI n.º 01.08.00042621/2024.80, conforme a sugestão apontada (3520540).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinícius de Lima, Gerente de Planejamento**, em 01/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 30/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3528934** e o código CRC **FC4FEB22**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1564/2024 - GAPRE

Maringá, 2 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1701/2023 (SEI n.º 3200062), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há previsão para a reforma do centro odontológico situado na Rua Urutau, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Despacho (SEI n.º 3498373) e Despacho (SEI n.º 3528934) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória n.º 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal n.º 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3733198** e o código CRC **C5AB7EDC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01.02.00015895/2024.29

SEI n.º 3733198